



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 45/2017

Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

-**Projeto de Lei n.º 096/2017**, Concede transporte a Cia Caravana do Bem para apresentações do espetáculo "Mystika, Doces Sonhos" em municípios da região.

-**Projeto de Resolução n.º 03/2017**, Institui turno único no serviço público do Poder Legislativo de Vila Maria – RS.

-**Projeto de Resolução n.º 004/2017**, Autoriza o pagamento de 13º salário e terço de férias aos vereadores e dá outras providências.

VETOS: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 094/2017**, Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.140/2013, que estabelece a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Maria-RS e dá outras providências.

-**Indicação 014/2017**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de intervir junto ao DAER-RS para que instale a iluminação do trevo da ERS 324, saída de Vila Maria para Camargo.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há

PEDRO AUGUSTO STAIL

Presidente

Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 04 / 12 / 2017